



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CNPJ: 01.791.570/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: Contratação de serviços postais sob regime de monopólio, fornecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), abrangendo o envio de cartas simples, registradas, com Aviso de Recebimento (AR), encomendas na modalidade Sedex e PAC, e outros serviços essenciais à comunicação administrativa da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. A contratação será realizada por demanda, sem cota mínima mensal de faturamento, com valor estimado anual de R\$ 2.000,00.

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/0015-09

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A contratação direta se justifica pela inviabilidade de competição para serviços prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme dispõe o inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Câmara

Programa: 001 – Ação Legislativa

Ratificação:

Reinaldo Ribeiro Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Data: 21 de janeiro de 2025

CA... PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 22/01/2025
CR